

# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.412, de 09 de abril de 2021.

#### Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

#### ÓRGÃO - 10 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1001 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.664.664.1040 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

3.4.4.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.4.4.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	R\$	1.000,00
3.4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis	.R\$ 3	50.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

## ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

11.334.334.2043 INCENTIVO A MICRO E PEQUENA EMPRESA

**Art.** 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de abril de 2021.

André Luís Barcellos Brito Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda T. A

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 023/2021

Taquari, 01 de abril de 2021.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de

lei que abre Crédito Especial de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais).

O referido Crédito Especial objetiva a alocação de valor não previsto no

orçamento de recurso próprio do Município, para pagamento de despesas de implantação do

Distrito Industrial, que inicialmente será o pagamento da área de terras para execução

projeto. E solicitamos que o projeto "1040 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO

INDUSTRIAL" seja incluído no PPA- Plano Plurianual 2018/2021.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à

aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

André Luís Barcellos Brito

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Luís Henrique Quadros Porto

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.